



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 036/2011 .

"Estabelece ponto facultativo na Câmara de Vereadores."


O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

I – Ponto facultativo nos dias 23 e 24 de junho de 2011 na Câmara Municipal de Vereadores de Manoel Viana.


II– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 21 de junho de 2011.


Ver. Rube Consi
Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 21 /06 /2011


Ver. Luiza Tamara Soares
Secretária